

PORTARIA Nº 79, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do **Sistema** Nacional de Transplantes (SNT), e tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de rim ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RIM: 24.08

DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT: 2 01 13 DF 01

II - denominação: Instituto de Cardiologia do Distrito Federal;

III - CGC: 92.898.550/0006-00;

IV - CNES: 3276678;

V- **endereço**: Estrada Parque Contorno do Bosque, S/Nº., Bairro: Cruzeiro Novo, Cruzeiro/DF, CEP: 72.658-700.

Art. 2º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 11 13 SP 04

II - denominação: Instituto de Olhos São Caetano Ltda;

III - CGC: 69.119.279/0001-23;

IV - CNES: 2068400;

V- **endereço**: Rua Amazonas, Nº.

2.434, Bairro: Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.540-204.

BAHIA

I - Nº do SNT: 2 11 13 BA 01

II - denominação: HOLP - Hospital de Olhos Louis Pasteur Ltda; III - CGC: 10.464.517/0001-95;

IV - CNES: 6588956;

V- endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, Edf. Louis Pasteur, Nº. 585, Sala 1202, Bairro: Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41.825-000.

MATO GROSSO

I - Nº do SNT: 2 11 13 MT 01

II - denominação: Instituto da Visão Ltda;

III - CGC: 06.332.349/0001-07;

IV - CNES: 5934702;

V- endereço: Av. Aclimação, Nº. 475, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-040.

RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT: 2 11 13 RS 01

II - denominação: Hospital do Círculo Operário Caxiense;

III - CGC: 88.645.403/0013-72;

IV - CNES: 2223570;

V- endereço: Rua General Arcy da Rocha Nóbrega,
Nº. 421, Bairro: Jardim Margarida, Caxias do
Sul/RS, CEP: 95.040-000.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de
tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 11 05 SP 16

II - denominação: Sociedade Campineira de
Educação e Instrução -Hospital e Maternidade
Celso Pierro;

III - CGC: 46.020.301/0002-69;

IV - CNES: 2082128;

V- endereço: Avenida John Boyd Dunlop, S/Nº. ,
Bairro: Jardim Ipaussurama, Campinas/SP, CEP:
13.059-900.

I - Nº do SNT: 2 11 09 SP 01

II - denominação: Clínica de Olhos Coronado
Antunes LTDA;

III - CGC: 05.075.025/0001-78;

IV - CNES: 5031532;

V- endereço: Rua Mauá, Nº 91, Bairro: Centro, Assis/SP, CEP: 19.806-010.

I - Nº do SNT: 2 11 02 SP 11

II - denominação: Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês;

III - CGC: 61.590.410/0001-24;

IV - CNES: 2079127;

V- endereço: Rua Dona Adma Jafet, Nº 91, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.308-050.

ESPÍRITO SANTO

I - Nº do SNT: 2 11 08 ES 03

II - denominação: Hospital Mata da Praia Ltda;

III - CGC: 08.279.419/0001-36;

IV - CNES: 5633079;

V- endereço: Avenida Rosendo Serapião de Souza Filho, Nº 95, Bairro: Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.070-170.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pele ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

PELE: 24.24

SANTA CATARINA

I - Nº do SNT: 2 13 11 SC 03

II - denominação: Hospital Municipal São José;

III - CGC: 84.703.248/0001-09;

IV - CNES: 2436469;

V- endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 238, Bairro: Centro, Joinville/SC, CEP: 89.202-000.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

FÍGADO - 24.09

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 02 11 SP 08

II - denominação: Sociedade Hospital Samaritano;

III - CGC: 60.544.244/0001-67;

IV - CNES: 2080818;

V- endereço: Rua Conselheiro Brotero, Nº 1486, Bairro: Higienópolis, São Pulo/SP, CEP: 01.232-010.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

PÂNCREAS - 24.04

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 32 11 SP 07

II - denominação: Sociedade Hospital Samaritano;

III - CGC: 60.544.244/0001-67;

IV - CNES: 2080818;

V- endereço: Rua Conselheiro Brotero, Nº 1486, Bairro: Higienópolis, São Pulo/SP, CEP: 01.232-010.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 41 06 SP 03

II - denominação:
Sociedade Beneficente de
Senhoras Hospital Sírion
Libanês;

III - CGC: 61.590.410/0001-
24;

IV - CNES: 2079127;

V- endereço: Rua Dona
Adma Jafet, Nº. 91, Bairro:
Bela Vista, São Paulo/SP,
CEP: 01.308-050.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RIM: 24.08

SANTA CATARINA

I - Nº do SNT: 2 01 11 SC 01

II - denominação: Sociedade Literária e Caritativa
Santo Agostinho -Hospital São José;

III - CGC: 92.736.040/0008-90;

IV - CNES: 2758164;

V- endereço: Rua Coronel Pedro Benedet, Nº.
630, Bairro: Centro, Criciúma/SC, CEP: 88.801-
250.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 01 00 SP 22

II - denominação: Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío Libanês;

III - CGC: 61.590.410/0001-24;

IV - CNES: 2079127;

V- endereço: Rua Dona Adma Jafet, Nº 91, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.308-050.

I - Nº do SNT: 2 01 11 SP 06

II - denominação: Sociedade Hospital Samaritano;

III - CGC: 60.544.244/0001-67;

IV - CNES: 2080818;

V- endereço: Rua Conselheiro Brotero, Nº 1486, Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.232-010.

RIO GRANDE DO NORTE

I - Nº do SNT: 2 01 00 RN 01

II - denominação: Hospital Universitário Onofre Lopes;

III - CGC: 24.365.710 /0013-17;

IV - CNES: 2653982;

V- endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Bairro: Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-300.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante conjugado de rim e pâncreas aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 31 00 SP 23

II - denominação: Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês;

III - CGC: 61.590.410/0001-24;

IV - CNES: 2079127;

V- endereço: Rua Dona Adma Jafet, Nº 91, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.308-050.

I - Nº do SNT: 2 31 11 SP 05

II - denominação: Sociedade Hospital Samaritano;

III - CGC: 60.544.244/0001-67;

IV - CNES: 2080818;

V- endereço: Rua Conselheiro Brotero, Nº 1486, Bairro: Higienópolis, São Pulo/SP, CEP: 01.232-010.

Art. 10 Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana à equipe de saúde a seguir identificada:

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 41 13 SP 08

II - responsável técnico: Miguel Lorenzo Barbero Marcial, cirurgião cardiovascular, CRM 13913;

III - membro: Carla Tanamati, cirurgião cardiovascular, CRM 66387;

IV - membro: Alexandre Souza Caudure,

cardiologista pediátrico, CRM 103520;

V - membro: Juliano Gomes Penha, cirurgião cardiovascular, CRM 127414;

VI - membro: Ângelo Fernandez, cirurgião torácico, CRM 39835; VII - membro: Fernando David Goehler, anesthesiologista, CRM 66291;

VIII - membro: Enis Donizetti Silva, anesthesiologista, CRM 58650.

Art. 11 Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 31 13 SP 06

II - responsável técnico: Sami Arap, urologista, CRM 9358;

III - membro: Elias David Neto, nefrologista, CRM 33336;

IV - membro: William Carlos Nahas, urologista, CRM 34807;

V - membro: Artur Henrique Brito, urologista, CRM 36183;

VI - membro: Francisco Tibor Denes, urologista, CRM 19887;

VII - membro: Christiano Signorelli Cocuzza, nefrologista, CRM 85308;

VIII - membro: Igor Denizarde Bacelar Marques, nefrologista, CRM 130734;

IX - membro: Andre Ibrahim David, nefrologista, CRM 79868;

X - membro: Christiane Nobrega Sobral, endocrinologista, CRM 69623;

XI - membro: Fernando David Goehler, anesthesiologista, CRM 66291;

XII - membro: Enis Donizetti Silva, anesthesiologista, CRM 58650; XIII- membro: Rafael Antonio Arruda Pécora, cirurgião geral, CRM 93933.

Art. 12 Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas à equipe de saúde a seguir identificada:

PÂNCREAS: 24.04

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 32 13 SP 07

II - responsável técnico: Sami Arap, urologista, CRM 9358;

III - membro: Elias David Neto, nefrologista, CRM 33336;

IV - membro: William Carlos Nahas, urologista, CRM 34807;

V - membro: Artur Henrique Brito, urologista, CRM 36183;

VI - membro: Francisco Tibor Denes, urologista, CRM 19887;

VII - membro: Christiano Signorelli Cocuzza, nefrologista, CRM 85308;

VIII - membro: Igor Denizarde Bacelar Marques, nefrologista, CRM 130734;

IX - membro: Andre Ibrahim David, nefrologista, CRM 79868;

[...] X - membro: Christiane Nobrega Sobral, endocrinologista, CRM 69623;

XI - membro: Fernando David Goehler, anestesiolista, CRM 66291;

XII - membro: Enis Donizetti Silva, anestesiolista, CRM 58650; XIII- membro: Rafael Antonio

Arruda Pécora, cirurgião geral, CRM 93933.

Art. 13 Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM: 24.08

DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT 1 01 13 DF 01

II - **responsável técnico**: Renata Miguel Quirino, nefrologista, CRM 14693;

III - membro: Andrei Alkmim Teixeira, nefrologista, CRM 19542; IV - membro: Andre Luis Conde Watanabe, cirurgião geral, CRM 15596;

V - membro: Andre Luiz Guimarães Câmara, cirurgião vascular, CRM 13355;

VI - membro: Flávio Henrique Frederico Guimarães, urologista, CRM 8114.

Art. 14 Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 13 SP 09

II - responsável técnico: Urbano Luiz Fonseca, oftalmologista, CRM 74229;

III - membro: Lucia Helena Melo
Fonseca, oftalmologista, CRM

68178;

IV - membro: Guilherme Moreira Kappel, oftalmologista, CRM 110939.

BAHIA

I - Nº do SNT 1 11 13 BA 01

II - responsável técnico: Harlem Carvalho de Oliveira, oftalmologista, CRM 14753.

MATO GROSSO

I - Nº do SNT 1 11 13 MT 01

II - responsável técnico: Fabiano Saulo Rocha Júnior, oftalmologista, CRM 3629.

RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT 1 11 13 RS 01

II - responsável técnico: José Carlos Franco, oftalmologista,
CRM 17762;

III - membro: Roberto Antonio Conte, oftalmologista, CRM
18894;

IV - membro: Eduardo Della Giustina, oftalmologista, CRM
27038;

V - membro: Mauro Antonio Chies, oftalmologista, CRM
22334; VI - membro: Ricardo Luis Simionato, oftalmologista,
CRM 26975;

VII - membro: Ana Paula Tonietto, oftalmologista CRM 26345;

VIII - membro: Gabriel Zatti Ramos, oftalmologista, CRM
31391.

Art. 15 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pulmão à equipe de saúde a seguir identificada:

PULMÃO: 24.10

RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT 1 04 06 RS 08

II - responsável técnico: Amarilio Vieira de Macedo Neto, cirurgião torácico, CRM 11904;

III - membro: Hugo Goulart de Oliveira, pneumologista e intensivista, CRM 13985;

IV - membro: Elaine Aparecida Felix, anestesiológica, CRM 14849;

V - membro: Juglans Souto Alvarez, cirurgião cardíaco, CRM 21441;

VI - membro: Ronaldo David da Costa, anestesiológica e intensivista, CRM 15652;

VII - membro: Luiz Henrique Dussin, cirurgião cardíaco, CRM 17775;

VIII - membro: Marcelo Curcio Gib, cirurgião cardíaco, CRM 26005;

IX - membro: Leandro de Moura, cirurgião cardíaco, CRM 26267; X - membro: Fabio Munhoz Svartman, pneumologista, CRM 26510;

XI - membro: Cristiano Feijo Andrade, cirurgião geral e torácico, CRM 22568;

XII - membro: Gustavo Jose Somm, anestesiológica, CRM 26000; XIII - membro: Rosangela da Rosa Minuzzi, anestesiológica, CRM 19785;

XIV - membro: Jaqueline Betina Broenstrup Correa, anestesiológica, CRM 23068;

XV - membro: Luiz Fernando Ribeiro de Menezes; anestesiológica, CRM 18833;

XVI - membro: Victor Hugo Bazan da Rocha, anestesiológica, CRM 17005;

XVII - membro: Claudia de Souza Gutierrez, anestesiológica, CRM

27411;

XVIII - membro: Cristiano Blaya Martins, cirurgião cardíaco, CRM 26048;

XIV - membro: André Prato Schmidt, anestesiológico, CRM 30265;

XX - membro: Mauricio Guidi Sauaressig, cirurgião geral e torácico,

CRM 22814;

XXI - membro: Alexandre Heitor Moreschi, cirurgião geral e

torácico, CRM 16938;

XXII - membro: Jouberto Peter Ebersol, anestesiológico, CRM 12706.

Art. 16 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas à equipe de saúde a seguir identificada:

PÂNCREAS: 24.04

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 32 11 SP 07

II - responsável técnico: André Ibrahim David, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 79868;

III - membro: Rafael Antônio Arruda Pécora, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 93933;

IV - membro: Rodrigo Bronze de Martino, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 90866;

V - membro: Rafael Soares Nunes Pinheiro, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 120760;

VI - membro: Patricia Malafronte, nefrologista, CRM 88310;

VII - membro: Andrea Olivares Magalhães,
nefrologista, CRM

85075;

VIII - membro: Cristiane Bitencourt Dias,
nefrologista, CRM 89387;

IX - membro: Maria Cristina Ribeiro de
Castro, nefrologista, CRM 39428;

X - membro: Irina Antunes, nefrologista,
CRM 75350;

XI - membro: Jose Carlos Costa Baptista da
Silva, cirurgião vascular, e cirurgião geral e
urologista, CRM 29096;

XII - membro: Marcos Joaquim Castro,
cirurgião geral e urologista, CRM 56073;

XIII- membro: Adriano Namó Cury,
endocrinologista, CRM 98029;

XIV- membro: Enis Donizetti Silva,
anestesiologista, CRM 58650; XV- membro:
Fernando David Goehler, anestesiologista,
CRM 66291;

XVI- membro: Bernardo Fernandes Canedo,
cirurgião do aparelho digestivo, CRM
137615.

Art. 17 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pele à equipe de saúde a seguir identificada:

PELE: 24.24

SANTA CATARINA

I - Nº do SNT 1 13 11 SC 03

II - responsável técnico: Romes João Ayub Filho, cirurgião plástico, CRM 8418;

III - membro: Gerson de Mattos Ritz Filho, cirurgião plástico, CRM 13067;

IV - membro: Humberto Thormann Bez Batti, cirurgião plástico, CRM 7127;

V - membro: Luiz Antonio Dias de Castro, cirurgião plástico, CRM 2858.

Art. 18 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM: 24.08

MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 01 07 MG 01

II - responsável técnico: Pedro Augusto Macedo de Souza, nefrologista, CRM 37092;

III - membro: Leonardo Gomes Lopes, urologista, CRM 35719;

IV - membro: Renato Costa Ladeira Filho, urologista, CRM 17917;

V - membro: Carla de Oliveira, cirurgiã cardiovascular, CRM 24107;

VI - membro: Marcelo Frederique de Castro, cirurgião cardiovascular, CRM 20858;

VII - membro: Cláudia Ribeiro, nefrologista, CRM 32492;

VIII - membro: Magda Lourenço Fernandes, anesthesiologista, CRM 23604;

IX - membro: Marcel Andrade Souki, anesthesiologista, CRM 40038;

X - membro: Patrícia da Cruz Queiroz, nefrologista,

CRM 31525; XI - membro: André de Souza Alvarenga, nefrologista, CRM 37125;

XII - membro: Maria Goretti Moreira Guimarães Penido, nefrologista pediátrica, CRM 12968;

XIII - membro: Moacir Astolfo Tibúrcio, cirurgiã pediátrica, CRM 4559;

XIV - membro: Marcelo de Souza Tavares, nefrologista pediátrica, CRM 46233;

XV - membro: Soraia Cristina Cantini, nefrologista, CRM 35729; XVI - membro: Milton Soares Campos Neto, nefrologista, CRM 20927;

XVII - membro: Gustavo Mário Capanema Silva, nefrologista, CRM 12005;

XVIII - membro: José Maria Gross Figueiró, cirurgião geral, CRM 27227;

XIX - membro: Bruno Ferreira Russo, cirurgião geral, CRM 41358;

XX - membro: Sarah de Castro, nefrologista, CRM 39028.

SANTA CATARINA

I - Nº do SNT 1 01 11 SC 01

II - responsável técnico: Nehad Yusuf Nimer, cirurgião geral e traumatologista, CRM 8480;

III - membro: Rafael de Conti, urologista, CRM 11042;

IV - membro: Fabrício Lazzarin Domingos Rocha, urologista, CRM 10192;

V - membro: Cassiana Mazon Fraga, nefrologista, CRM 9170;

VI - membro: Julio Marcio Rocha, nefrologista, CRM 2731.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 01 09 SP 05

II - responsável técnico: José Osmar Medina de Abreu Pestana, nefrologista, CRM 37800;

III - membro: Claudio Santiago Melaragno, nefrologista, CRM

43488;

IV - membro: Alexandra Nicolau Ferreira Brigido, nefrologista, CRM

86056;

V - membro: Hélio Tedesco Silva Junior, nefrologista, CRM 50327;

VI - membro: Maria Lucia dos Santos Vaz, nefrologista, CRM 56812;

VII - membro: Riberto Garcia da Silva, nefrologista, CRM 77583; VIII - membro: Cláudio José Ramos Almeida, urologista, CRM

14841;

IX - membro: Mario Nogueira Junior, urologista, CRM 78501;

X - membro: Fausto Miranda Junior, cirurgião vascular, CRM 15820;

XI - membro: Wilson Ferreira Aguiar, urologista, CRM 83638;

XII - membro: Mauricio Costa Manso de Almeida, urologista, CRM

104026;

XIII - membro: João Ferreira Neves Neto, urologista, CRM 97258; XIV - membro: Nelson Gattás, urologista, CRM 28375;

XV - membro: José Carlos Costa Baptista da Silva,

urologista, CRM 29096;

XVI - membro: Camila Machado de Souza, anesthesiologista, CRM 111499;

XVII - membro: José Daniel Braz Cardone, anesthesiologista, CRM 119745;

XVIII - membro: Tainá Veras de Sandes Freitas, nefrologista, CRM

109172;

XIX - membro: Carolina Araujo Rodrigues, nefrologista, CRM 126408;

XX - membro: Luciana Wang Gusukuma, nefrologista, CRM 119752;

XXI - membro: Fernanda Pita Mendes da Costa, nefrologista, CRM

136662;

XXII - membro: Ana Paula Maia Baptista, nefrologista, CRM 122676;

XXIII - membro: Marina Pontello Cristelli, nefrologista, CRM 119135;

XXIV - membro: Marcela Rabelo Portugal de Alencar, nefrologista, CRM 115878;

XXV - membro: Ademir Pessoa Ferreira Junior, urologista, CRM 114083;

XXVI - membro: Sergio Felix Ximenes, urologista, CRM 76085; XXVII - membro: Bruno Leslie, urologista, CRM 97209;

XXVIII - membro: Juliano Chrystian Melo Offerri, urologista, CRM

115538;

XXIX - membro: Rodrigo Batista Alcântara, urologista, CRM 94905.

I - Nº do SNT 1 01 11 SP 06

II - responsável técnico: José Carlos Costa Baptista da Silva, cirurgião vascular, cirurgião geral e urologista, CRM 29096;

III - membro: Maria Fernanda Carvalho Camargo, nefrologista pediátrica, CRM 75898;

IV - membro: Paulo Cesar Koch Nogueira, nefrologista pediátrico, CRM 39340;

V - membro: Luciana de Santis Feltran, nefrologista pediátrica, CRM 83482;

VI - membro: Camila Penteado Genzani, nefrologista pediátrica, CRM 107670;

VII - membro: Mariana Janiques Barcia, nefrologista pediátrica, CRM 130896;

VIII - membro: Suelen Bianca Stopa Martins, nefrologista pediátrica, CRM 124864;

IX - membro: Fernando Kazuaki Hamamoto, nefrologista pediátrico,

CRM 128915;

X - membro: Marcelo Rodrigo Souza Moraes, cirurgião geral e cirurgião vascular, CRM 81784;

XI - membro: Nara Leia Gelle de Oliveira, cirurgiã geral e cirurgiã vascular, CRM 104137;

XII - membro: Fábio Cabral Freitas Amaral, cirurgião geral e cirurgião vascular, CRM 109197;

XIII - membro: Marcos Joaquim de Castro, cirurgião geral e urologista, CRM 56073.

I - Nº do SNT 1 01 11 SP 08

II - responsável técnico: Patricia Malafronte, nefrologista, CRM 88310;

III - membro: José Carlos Costa Baptista da Silva, cirurgião vascular, cirurgião geral e urologista, CRM 29096;

IV - membro: Andréa Olivares Magalhães, nefrologista, CRM 85075;

V - membro: Cristiane Bitencourt Dias, nefrologista, CRM 89387; VI - membro: Maria Cristina Ribeiro de Castro, nefrologista, CRM 39428;

VII - membro: Irina Antunes, nefrologista, CRM 75350;

[...] VIII - membro: Nara Leia Gelle de Oliveira, cirurgiã geral e cirurgiã vascular, CRM 104137;

IX - membro: Marcos Joaquim de Castro, cirurgião geral e urologista, CRM 56073;

X - membro: Fábio Cabral Freitas Amaral, cirurgião geral e cirurgião vascular, CRM 109197;

XI - membro: Marcelo Rodrigo Souza Moraes, cirurgião geral e cirurgião vascular, CRM 81784.

RIO GRANDE DO NORTE

I - Nº do SNT 1 01 00 RN 01

II - **responsável** técnico: José Bruno de Almeida, nefrologista, CRM 1105;

III - membro: Fabrício de Souza Pereira, nefrologista, CRM 5213; IV - membro: Kellen Micheline Alves Henrique Costa, nefrologista, CRM 3841;

V - membro: Luis Alcides de Lucena Marinho, nefrologista, CRM 2404;

VI - membro: Maurício Galvão Pereira, nefrologista, CRM 5824; VII - membro: Raquel Martins e Quinino Ribeiro, nefrologista, CRM 3413;

VIII - membro: Tomás Pereira Júnior, nefrologista, CRM 3533;

IX - membro: André Siqueira Abrantes, urologista, CRM 3570;

X - membro: César Araújo Britto, urologista, CRM 4082;

XI - membro: Edson Jovino de Oliveira Júnior, urologista, CRM 4283;

XII - membro: Hiram Nóbrega de Paiva, urologista, CRM 1043;

XIII - membro: José Hipólito Dantas Júnior, urologista, CRM 3805;

XIV - membro: Paulo José de Medeiros, urologista, CRM 2876;

XV - membro: Rodrigo Trigueiro Moraes de Paiva, urologista, CRM 4776.

Art. 19 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SANTA CATARINA

I - Nº do SNT 1 11 04 SC 03

II - responsável técnico: Roberto Von Hertwig,
oftalmologista, CRM 4545.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 04 SP 52

II - responsável técnico: Gleilton Carlos Mendonça da Silva,
oftalmologista, CRM 101076; III - membro: João Marcos
Camillo Atique, oftalmologista, CRM 104866.

BAHIA

I - Nº do SNT 1 11 01 BA 06

II - responsável técnico: Harlem Carvalho de
Oliveira, oftalmologista, CRM 14753.

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 11 00 RJ 38

II - responsável técnico: Sergio Kandelman,
oftalmologista, CRM 52551856.

Art. 20 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02 MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 21 10 MG 04

II - responsável técnico: Wellington Moraes de Azevedo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 13868;

III - membro: Maria Cecília Coutinho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 27558;

IV - membro: Enderson Corrêa Bahia, hematologista e

hemoterapeuta, CRM 35697;

V - membro: Milene Abdo Lacerda Hosth Matedi Conhalato, hematologista e hemoterapeuta, CRM 46989;

VI -membro: Rosana Moraes Lamego, hematologista e

hemoterapeuta, CRM 35053;

VII - membro: Simone Silva Magalhães, hematologista e hemoterapeuta, CRM 38296.

Art. 21 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 31 11 SP 07

II - responsável técnico: André Ibrahim David, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 79868;

III - membro: Rafael Antônio Arruda Pécora, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 93933;

IV - membro: Rodrigo Bronze de Martino, cirurgião do aparelho

digestivo, CRM 90866;

V - membro: Rafael Soares Nunes Pinheiro, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 120760;

VI - membro: Patrícia Malafronte, nefrologista, CRM 88310;

VII - membro: Andrea Olivares Magalhães, nefrologista, CRM

85075;

VIII - membro: Cristiane Bitencourt Dias, nefrologista, CRM 89387;

IX - membro: Irina Antunes, nefrologista, CRM 75350;

X - membro: Jose Carlos Costa Baptista da Silva, cirurgião vascular, cirurgião geral e urologista, CRM 29096;

XI - membro: Marcos Joaquim Castro, cirurgião geral e urologista, CRM 56073;

XII - membro: Adriano Namó Cury, endocrinologista, CRM 98029;

XIII- membro: Enis Donizetti Silva, anestesiolista, CRM 58650; XIV- membro: Fernando David Goehler, anestesiolista, CRM

66291;

XV- membro: Bernardo Fernandes Canedo, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 137615;

XVI- membro: Maria Cristina Ribeiro de Castro, nefrologista, CRM 39428;

Art. 22 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada de transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:

FÍGADO: 24.09

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 02 11 SP 11

II - responsável técnico: André Ibrahim David, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 79868;

III - membro: Rafael Antônio Arruda Pécora, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 93933;

IV - membro: Rodrigo Bronze de Martino, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 90866;

V - membro: Rafael Soares Nunes Pinheiro, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 120760;

VI - membro: Daniel Ferraz de Campos Mazo, hepatologista, CRM 107866;

VII - membro: Alberto Queiroz Faria, gastroenterologista, CRM 68791;

VIII - membro: Enis Donizetti Silva, anestesiolologista, CRM 58650;

IX - membro: Fernando David Goehler, anestesiolologista, CRM 66291.

Art. 23 As renovações de autorizações concedidas para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde por meio desta Portaria terão validade pelo prazo de dois anos a contar desta publicação, em conformidade com o estabelecido nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria nº 2.600/2009.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA Nº 80, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de **Atenção** à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009;

Considerando a Resolução - RDC nº 67, de 30 de setembro de 2008;

Considerando a avaliação da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal;

Considerando a licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Local; e

Considerando a análise técnica da **Secretaria de Atenção à Saúde** - Departamento de Atenção Especializada/Coordenação Geral do **Sistema** Nacional de Transplantes, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização ao Banco de tecido ocular humano do estabelecimento de saúde a seguir identificado:

BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO: 24.13

DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT 3 51 04 DF 02

II - denominação: Banco de Olhos do Distrito Federal - Hospital de Base;

III - CGC: 00.394.700/0019-37;

IV - CNES: 3206874;

V- endereço: SMHS Quadra 101 - HBDF - Mezanino - Sala 102, Brasília/DF - CEP: 70.330-150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA Nº 81, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 3432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a Portaria nº 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAE/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica reclassificado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, para UTI tipo III, do estabelecimento a seguir relacionado:

Distrito Federal

CNPJ	Hospital	Nº leitos
92.898.550/0006-00 CNES: 3276678	Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - Fundação Universitária de Cardiologia -	

	Cruzeiro/DF	
26.04 ADULTO		20
26.11 NEONATAL		02
26.06 PEDIÁTRICO		08

Art. 2º As referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da [Secretaria de Atenção à Saúde/MS](#), e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR